

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 004/2024
EDITAL Nº 004/2024**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: COQUETI & MOREIRA – INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia: COQUETI & MOREIRA		
CNPJ/MF: 25.343.325/0001-06		
Objeto Social/CNAE: 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.		
Endereço: Rua Dr. Paulo Arruda Baccarat	nº: 69 Andar 01	Bairro: Jardim dos Camargos
Cidade: Barueri	Estado: São Paulo	CEP: 06.410-030
Inscrição Municipal: 4.79297-0		
Inscrição Estadual:		
E-mail: controller@coquetimoreira.com.br		Celular: (11) 97366-6216
Sócio e/ou representante legal: Eric Andrade Furlan		
RG nº 40.244.737-2 SSP/SP		CPF/MF nº 351.757.348-57
Endereço: Rua Alexandre Tomaz da Silva	nº 7070	Bairro: Jardim Gabriela I
Cidade: Jandira	Estado: SP	CEP: 06.624-010

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 01 de março de 2024, as partes pactuaram contrato de prestação de serviço em fornecimento de link dedicado de internet e instalação, manutenção de equipamentos de segurança eletrônica CFTV, incluindo manutenção preventiva e corretiva de 24horas, para atender as demandas no Pronto Atendimento Médico, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de prestação de serviços na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

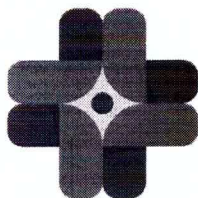
Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO
Prazo de início: 01/03/2024
Prazo de término: 28/02/2025
Prorrogação 12 (doze) meses: 28/02/2026

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.



IBRAGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

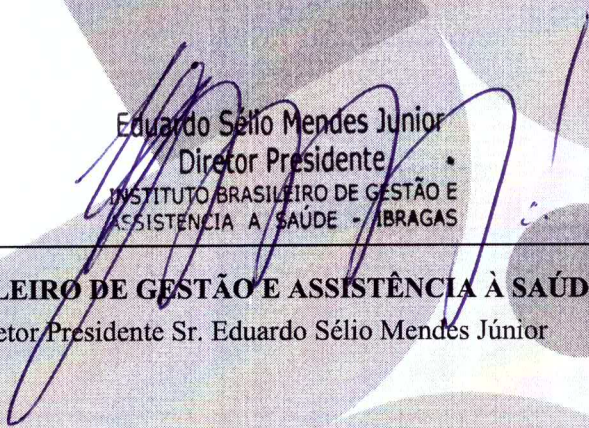
13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:


Eduardo Sélvio Mendes Júnior
Diretor Presidente
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IBRAGAS

Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior

CONTRATADA:

**COQUETI E MOREIRA
INFORMATICA
LTDA:25343325000106**

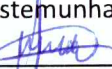
Assinado de forma digital por
COQUETI E MOREIRA INFORMATICA
LTDA:25343325000106
Dados: 2025.02.28 11:51:38 -03'00'

COQUETI & MOREIRA – INFORMATICA LTDA

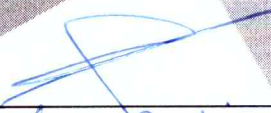
Sócio Eric Andrade Furlan

Testemunhas:

1.

Nome: 
RG: 67.857 079-6
CPF: 041.954.125-03

2.

Nome: 
RG: 43266422-L
CPF: 378552748-98